



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 57/2002, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2002

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CÂMARA MUNICIPAL

DE TARUMÃ

Protocolo n.º 430/02

Entrada 05.12.02

APARECIDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã para o exercício financeiro de 2002, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01 031.00012.01- MANUT. ATIV. CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.36 (014) Outros Serv. Terc. e Enc.- P.Jurídica...R\$ 3.000,00

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.02 031.00012.02- MANUT. SECRETARIA CÂMARA
3.1.90.11 (003) Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39 (015) Outros Serv. Terceiros. P.Jurídica.....R\$ 2.000,00

TOTAL CRÉDITOS SUPLEMENTADOS.....R\$ 9.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do créditos adicionais abertos pelo artigo anterior será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.03 031.00011.01- REFORMA PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.51 (017) Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

01.04 031.00012.01- MANUT. ATIV. CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.30 (010) Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 9.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 04 DE DEZEMBRO DE 2002

12.º Ano de Emancipação Política

10.º Ano de Instalação


APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE


DANIEL BARATELA
VICE-PRESIDENTE


JAIRO DA COSTA E SILVA
1.º SECRETÁRIO


MILTON SANTOS AS SILVEIRA
2.º SECRETÁRIO

TARUMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

OFÍCIO/CM/ S/Nº/2002

ASSUNTO: Solicitação Faz

Tarumã, 05 de DEZEMBRO de 2002

12.º ano de Emancipação Política

10º ano da Instalação

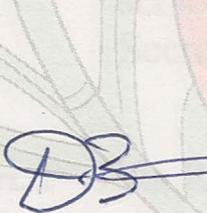
Excelentíssimo Senhor,

Fazendo uso do presente para solicitar a Vossa Excelência, a possibilidade de colocar o Projeto de Resolução n.º 57/2002 na sessão extraordinária a ser realizada dia 09/12/2002.

Sem mais para o presente, e contando com a atenção de Vossa Excelência, reiteramos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MESA DIRETORA DA CÂMARA


DANIEL BARATELA
VICE- PRESIDENTE


JAIRO DA COSTA E SILVA
1.º SECRETÁRIO


MILTON SANTOS DA SILVEIRA
2.º SECRETÁRIO

Ao Sr.

APARECIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

TARUMÃ - SP